

**Ofício nº 31/2021 – G.P.**

Processo nº 446/2021

Santo André, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 3/2021.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI**, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para que possa se manifestar a respeito do Projeto de Lei CM nº 15, de 2021, de autoria do Legislativo, cuja cópias anexamos, que autoriza instituir no município de Santo André o Projeto de Lei “estacionamento justo” para policiais militares, guardas civis, policiais civis e agentes de segurança, enquanto estiverem realizando oitivas no Fórum desta Comarca, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

/IGS.

